

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Imarcado

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 005.91
08 ABR 2019
Livro
Fls

OFÍCIO N° 030/2019

Piraí-RJ, 04 de abril de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta às requerimentos aprovadas pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimentos n°s 156/2018 e 35/2019

Autor: Vereador Paulo César Leandro Simplício

Objeto: Interferência junto as empresas instaladas no Município para ampliação das oportunidades de emprego em Piraí.

Considerações:

Submetidos os requerimentos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, segue anexo considerações a respeito da solicitação. Vale ressaltar que será encaminhado novo expediente às empresas do Município reiterando o solicitado nos requerimentos acima mencionados.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Afonso José Soares Filho
Secretário Municipal de Governo do Município de Piraí

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Piraí - RJ.





Prefeitura Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Rua XI de Novembro, nº 272, Centro, Piraí – RJ.
Tel: (24) 2431-6478 e-mail: secindcom@pirai.rj.gov.br

Piraí, 16 de Janeiro de 2019.

Processo nº 19017/2018

Ao Gabinete do Prefeito
Exmo. Luiz Antônio da Silva Neves.

Informo que como contrapartida social, as empresas vinculadas a Prefeitura Municipal de Piraí através de termo de concessão ou doação, tem o compromisso de atender os moradores do município no que se refere à oferta de emprego.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do SINE mantém parcerias com as empresas e com o comércio local, promovendo a seleção de currículos e o encaminhamento dos trabalhadores interessados nas vagas ofertadas.

Informamos que a partir de outubro/2017 a Prefeitura Municipal de Piraí implantou um novo sistema de Intermediação de Mão de Obra (IMO) que oferece ao trabalhador acesso ao portal Emprega Piraí onde ele realiza diretamente o seu cadastro profissional através da internet dando mais agilidade e transparência aos trabalhadores.

Destacamos também que em outubro de 2017 no auditório do CEDERJ a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo promoveu uma reunião onde compareceram 38 gerentes de empresas e comércios do Município, reafirmando o compromisso do aproveitamento da mão de obra local.

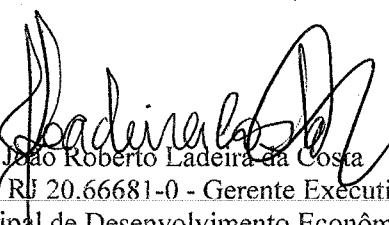
*** Como são realizados os procedimentos do SINE:**

- * As empresas solicitam ao SINE profissionais para preencher as vagas existentes;
- * O SINE faz uma busca no sistema de acordo com os pré-requisitos indicados pelas empresas;
- * O trabalhador é orientado a comparecer no setor de RH da empresa com uma carta de encaminhamento;
- * A empresa recebe o profissional e o setor de RH faz entrevistas e testes;
- * O trabalhador sendo aprovado, a carta de encaminhamento é devolvida e imediatamente as informações é lançado no sistema.

* O trabalhador não sendo aprovado, o seu nome volta para o banco de dados onde fica aguardando uma nova oportunidade.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações, se for necessário.

Atenciosamente.


João Roberto Ladeira da Costa
CRA-RJ 20.66681-0 - Gerente Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

